

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 302 DE 10 DE JUNHO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

CONSIDERANDO a proposta de Seminário/Workshop alusivo ao dia da Consciência Negra, no dia 26 de novembro de 2025, com possível lançamento do Grupo de Trabalho, GT dos povos Originários para a mesma data.

CONSIDERANDO a deliberação da 148ª Reunião Ordinária de Diretoria, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizado a organização do evento alusivo ao dia da **Consciência Negra**, a ser realizado no dia 26 de novembro de 2025, pelos Conselheiros Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias, Coren-MS n. 175263-ENF e Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand, Coren-MS n. 96606-ENF.

Art. 2º O exercício desta função não gera direito à gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos Conselheiros. revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10 de junho de 2025.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF